



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## DESPACHO TRF6-SULIC 204/2023

Com fundamento no Art. 1º, V // da Portaria Diger 102 (0211487)<sup>1</sup>, **AUTORIZO** a proposta de contratação apresentada pela ASDIR no Encaminhamento 0392274.

Embora o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021 privilegie a realização de dispensa de licitação em razão do valor na forma eletrônica com disputa, **promovase** a contratação sem disputa, a partir da proposta do fornecedor identificado como apto, conforme justificado no Encaminhamento ASDIR 0392274, posto que a especificidade do objeto e a exiguidade de prazo prejudicam a viabilidade de se observarem os trâmites da dispensa eletrônica com disputa no Portal Compras tempestivamente à necessidade do Tribunal Regional Federal da Sexta Região (TRF6).

À Semap, para elaboração de PAM.

À Seorc, para informar a disponibilidade orçamentária.

À Secom, para as providências referentes à dispensa eletrônica sem disputa, conforme Termo de Referência 0391893.

**Maria** [REDACTED]  
Diretora SecOF/Diger

1. **Art. 1º** Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)  
VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como **autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;**



Documento assinado eletronicamente por **Maria** [REDACTED],  
**Diretor(a) de Secretaria**, em 14/07/2023, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0392319** e o código CRC **27342C76**.